



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniramse os Edis que compõem a Casa para a realização da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quinto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ADELAR MUJOL, ANDRÉ LIRA, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO **JOSÉ** HELENO HUFF. **GERALDO** SKOTTKI, MILHOME, BORTOLUZZI, MAYCON ANDRÉ RUELA e PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Emanuel Andrigo Huff / PP; Vice-Presidente: Lucas Bortoluzzi / UNIÃO; 1º Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu trecho do Livro de Mateus, capítulo 9, versículos de 35 a 38 da Bíblia Sagrada. O Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e colocou em discussão a ATA da 25ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, colocada em votação e APROVADA por retificações, [https://www.youtube.com/watch? unanimidade sem v=omoI1oD49ZE&t=913s]. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do EXPEDIENTE: Não houve. E a LEITURA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI **ORDINÁRIA** Nº 190 de 2025, *Institui a política municipal de prevenção e enfrentamento* da adultização precoce de crianças, assegurando sua infância, desenvolvimento saudável e proteção integral, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal e os dispositivos do ECA (Lei federal nº 8.069/1990). Autor: André Lira, Número de Protocolo: 1451, Turno: Único. Leitura, Resultado: Matéria Tipo: lida. [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=929s]; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191 de 2025, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.722.879,72 (vinte milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1454, Processo: 72/2025, Turno:







Primeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch? v=omoI1oD49ZE&t=929s]; 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192 de 2025, Altera dispositivos da Lei Municipal 1.044 de 18 de junho de 2019 e, dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1458, Processo: 71/2026, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=929s]; 4 - PROJETO DE LEI **ORDINÁRIA Nº 193 de 2025**, Altera a Lei Municipal nº 1.264, de 20 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Corbélia e revoga a Lei Municipal nº 1.331 de 22 de julho de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1459, Processo: 73/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch? v=omoI1oD49ZE&t=929s]; 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194 de 2025, Dispõe sobre a denominação do CMEI Construindo o Saber que passa a ser denominado "CMEI Construindo o Saber Professora Ana Lúcia Gomes Thomas". Autor: Laine da Saúde, Número de Protocolo: 1465, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=929s]; 6 - REQUERIMENTO N° 72 de 2025, Requer informações detalhadas sobre a prestação de contas de transferência voluntária. Autor: Adelar Mujol, Número de Protocolo: 1462, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=929s]. O Senhor Presidente pediu para o Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: 1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180 DE 2025, Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do município de Corbélia com a Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-CASSEMC, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1400, Processo: 61/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff - Coeio - Sim ; Geraldinho - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X -Sim Zezinho Milhome Sim, [https://www.youtube.com/watch? v=omoI1oD49ZE&t=1132s]; 2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185 DE 2025, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), na forma em que especifica abaixo. Autor:







Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1428, Processo: 66/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim ; Eli Stefanello -Sim; Emanuel Huff - Coeio - Sim; Geraldinho - Sim; Laine da Saúde - Sim; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=1755s]; 3 -PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191 DE 2025, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.722.879,72 (vinte milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1454, Processo: 72/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Huff - Coeio - Sim; Geraldinho - Sim; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X -Sim Zezinho Milhome Sim, [https://www.youtube.com/watch? v=omoI1oD49ZE&t=1810s]; 4 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193 DE 2025, Altera a Lei Municipal nº 1.264, de 20 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Corbélia e revoga a Lei Municipal nº 1.331 de 22 de julho de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal -Prefeito(a), Número de Protocolo: 1459, Processo: 73/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff -Coeio - Sim; Geraldinho - Sim; Laine da Saúde - Sim; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=2166s]; 5 - INDICAÇÃO Nº 181 **DE 2025,** Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a substituição dos nomes dos locais públicos municipais por nomes que façam menção a personalidades municipais que contribuíram para o desenvolvimento do Município. Autor: Emanuel Huff - Coeio, Número de Protocolo: 1149, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado, [https://www.youtube.com/watch? <u>v=omoI1oD49ZE&t=2248s</u>]; 6 – INDICAÇÃO Nº 260 DE 2025, Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a implantação de refletores de luz no







Cemitério Municipal de Corbélia. Autor: Laine da Saúde, Número de Protocolo: 1450, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=2896s]. O Senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: ELI STENFALLO / UNIÃO, [https://www.youtube.com/watch?v=omoI1oD49ZE&t=3158s]. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Vigésima Sétima Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO Primeiro Secretário

Ata aprovada na 27ª Sessão Ordinária em 01/09/2025

